Nauly

1. 14.014

Manuel Teixeira

ecretário de Estado da Saúde inabel Castelo Branco Secretário de Estado do Tesouro

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Verba de convergência para regularização de dívidas

O Aditamento ao Acordo com a Industria Farmacêutica, determina, na cláusula 4ª, o compromisso de que seja efetuado o pagamento da dívida total anterior a 31 de dezembro de 2011 por fornecimentos hospitalares das empresas aderentes ao Aditamento, até 30 de outubro 2013.

O despacho nº 726/2013, de 17 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas (PDR) – Segunda fase, estabelece os mecanismos e os valores máximos a desembolsar para dar cumprimento àquele compromisso, na observância do princípio de não onerar o défice das Administrações Públicas.

Neste contexto, o Despacho n.º 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, vem determinar a afetação final de verbas de convergência para regularização de dívidas, destinadas a suportar o reequilíbrio financeiro das entidades abrangidas, por via de adendas aos contratos-programa 2013.

Assim, e com carácter de excecionalidade, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de 2013.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, representada pelo seu Presidente Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS";

E

O CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE, como segundo outorgante, neste acto representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dra. Maria João Pais, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Hospital/Centro Hospitalar/ULS";

Cláusula 1ª

Valor de Convergência para regularização de dívidas

O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá a importância de €8.633.179,39, prevista no Despacho nº775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da segunda fase do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

Cláusula 2ª Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior.
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBIDTA positivo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos de uma verba mensal, igual a um vinte e quatro avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 28 dias do mês de Maio, de 2014.

LUÍS CUNHA RIBEIRO Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

EPE 2013

APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR

h

Instituição: Contratualização: Anexo									
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE					Periodo Anál	ise: Dezembro 20			
		Doentes Equivalentes							
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)			
1. Consultas Externas:									
Nº de 1ºs consultas médicas (s/ majoração)				75,23 €	83.689	6.295.923,47			
№ de 1 ^a s consultas referenciadas (CTH)				82,75 €	23.503	1.944.873,25			
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				82,75 €	0	0,00			
Nº de 1ºs consultas na comunidade (Saúde mental)				82,75 €	987	81.674,25			
Nº de consultas subsequentes médicas				73,04 €	308.438	22.528.311,52			
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				80,34 €	0	0,00			
Nº de consultas subsequentes na comunidade				80,34 €	13.037	1.047.392,58			
Valor Total das Consultas						31.898.175,07			
2. Internamento:					T				
Doentes Saídos									
GDH Médicos	1,006	14.119	95,24%	2.077,45 €	14.825	29.507.505,65			
GDH Cirúrgicos	2,0706	7.515	99,88%	2.141,70 €	7.524	33.326.049,21			
GDH Cirúrgicos Urgentes	2,0706	3.898	99,88%	2.034,62 €	3.903	16.421.822,50			
Dias de Internamento de Doentes Crónicos									
Doentes Medicina Física e Reabilitação				213,65 €	0	0,00			
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				73,70 €	0	0,00			
Doentes de Reabilitação Psicossocial				73,70 €	0	0,00 €			
Doentes Crónicos Ventilados				254,18 €	365	92.775,70			
Doentes Crónicos de Hansen				73,70 €	0	0,00 €			
Doentes Crónicos da Pheumologia				73,70 €	0	0,00 €			
Valor Total do Internamento						79.348.153,06 €			
3. Episódios de GDH de Ambulatório:	T		- i	- i	i				
GDH Cirúrgicos	0,6839			2.205,95 €	8.080	12.189.885,58 €			
GDH Médicos	0,2323			2.141,70 €	10.267	5.108.006,11 €			
Valor Total dos GDH de Ambulatório						17.297.891,69 €			
4. Urgências:		i i	i	T					
Atendimentos (SU - Polivalente)				112,07 €	143.100	16.037.217,00 €			
Atendimentos (SU - Médico-Grúrgica)	_		+	56,16 €	0	0.00€			
Atendimentos (SU - Básica)				31,98 €	o	0.00 €			
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						16.037.217,00 €			
5. Sessões em Hospital de Dia:	Ŧ								
Base		_		20,98 €	9.243	193.918,14 €			
Hematologia			-	305,75 €	0	0,00 €			
muno-Hemoterapia				305,75 €	1.331	406.953,25 €			
Psiquiatria	- 			31,76 €	6.019	191.163,44 €			
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	$\overline{}$		-+	31,76 €	0	0,00€			
/alor Total do Hospital de Dia						792.034,83 €			

APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR (continuação)

Instituição: Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, ⊞E						ualização: Anexo C lise: Dezembro 201
		Doentes F	quivalentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
6. Program as de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)		ļ		9.547,44 €	2.044	19.514.967,36
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em		ļ				
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.758,56 €	0	0,00
Seguimento após 1º ano CF≤ III		1		23.495,40 €	0	0,00
Seguimento após 1º ano CF IV			<u> </u>	169.336,92 €	0	0,00
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica				12.895,68 €	223	2.875.736,64
VHC - novos doentes		ļ		9,442,00 €	30	283.260,00
Tratamento de doentes c/ patologia		-		0.407.50.6		0.00
Cancro da mama (1º ano)				9.107,52 €	0	0,00
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.639,20 €	0	0,00
Cancro do colo do útero (1º ano)				13.409,76 €	0	0,00
7. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 sem anas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				294,90 €	14	4.128,60
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				383,97 €	562	215.791,14
Diagnóstico Pré-Natal				i i		
Protocolo I				39,29 €	0	0,00
Protocolo II				67,30 €	0	0,00
8. Sessões de Radioterapia				i i	Ï	
Tratamentos simples			İ	108,89 €	0	0,00
Tratamentos complexos				261,37 €	0	0,00
9. Serviços Domiciliários			<u> </u>	34,48 €	125	4.310,00
10. Lar (IPO)				65,57 €	0	0,00
11. Outros:						
ACCULATION OF THE STATE OF THE				-		
Próteses				20.715,08 €	8	165.720,64
Implante coclear			-	1.476,51 €	0	0.00
Banda gástrica Desfibrilhador cardíaco			-	17.135,40 €	150	2.570.310,00
Protese da anca				1.246,04 €	69	85.976,76
				18.856,18 €	3	56.568,54
Neuro estimulador intracraniano Neuro estimulador medular				19.883,69 €	3	59.651,07
Neuro estimulador periférico				1.359,53 €	2	2.719,06
Medicamentos de cedência hospitalar em	-			1.000,00 €		4.626.368,91
am hulatório Internos	_	-				1.991.992,60
internos		L				1.551.552,00
Valor da Produção Contratada						177.830.972,97
Incentivos institucionais						9.359.524,89
Convergência						0,00
Valor Total do Contrato					T	187.190.497,86
Verba de convergência para regularização de						8.633.179,39
dívidas						